



CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 03/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017

DO OBJETO:

O presente instrumento é referente à Contratação de Engenheiro Eletricista para elaboração de "As Built" das instalações prediais elétricas do edifício sede da Câmara Municipal de Pará de Minas.

DA JUSTIFICATIVA:

Fica justificada tal contratação de prestação de serviço técnico na área elétrica para elaboração de "AS-BUILT" do Projeto de Instalações Prediais Elétricas do edifício sede da Câmara Municipal de Pará de Minas, visando dimensionamento elétrico de 59 (cinquenta e nove) aparelhos condicionadores de ar em todos os 05 (cinco) pavimentos da edificação.

DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

O prestador do serviço elétrico será o Engenheiro Eletricista Airtton Mendonça de Faria, CREA-MG 59.200/D, inscrito sob o CPF nº 522.907.356-04.

DO VALOR

O valor do serviço elétrico prestado será de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais).

DA BASE LEGAL

Art. 25, II cc art. 13, I da Lei 8666/93.

DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente Ratificação de Inexigibilidade de Licitação.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e, publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 26 da Lei 8666/93 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Pará de Minas 13 de março de 2017.


Mário Justino da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas